



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício GAB nº 106/2024 - DZ

Várzea Paulista, 02 de outubro de 2024.

Prezado Senhor

THIAGO MESQUITA NUNES

Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo - ARSESP

Assunto: Necessidade de fiscalização nos serviços prestados pela SABESP.

Prezado Senhor Diretor,

Em razão da grande escassez de chuvas que assola nossa região, é esperado que seja necessária uma operação de estiagem objetivando a manutenção do abastecimento de água a toda a população.

Apesar da esperada estiagem, a concessionária SABESP tem o dever e obrigação de manter a qualidade da água e o mínimo de abastecimento, o que na prática não vem ocorrendo.

Nos últimos dias a população varzina vem enfrentando problemas com a qualidade da água que apresenta um odor fétido, além da falta de abastecimento constante em diversos Bairros, motivo pelo qual entramos em contato com o representante da SABESP em nosso Município, iniciando algumas tratativas para a resolução do problema, sem obtenção de sucesso.

Por todo o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de intervir junto a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para que, no prazo máximo de 24 horas, seja apresentado um plano de ação para normalizar a qualidade e o abastecimento de água na cidade, sob pena de descumprimento da cláusula 17.1 do Contrato de Concessão, firmado entre ambas as partes.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista